



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8258

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 060844-0

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	881	218	1.900.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	882	218	360.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	883	218	50.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 91 00	884	218	30.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 94 00	885	218	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	886	218	450.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	887	218	70.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	888	218	50.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 91 00	889	218	30.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 94 00	890	218	30.000,00
Total:				3.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Janeiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo